

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 014/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, torna publica a ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº014/2023, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

2. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO, onde se lê:

*** Neste Edital, entende-se por conta turno escolar atividades que contemplem os seguintes quesitos:**

1. O contra turno deve acontecer nos períodos matutino e vespertino, ficando vetado atendimentos noturnos.
2. Atendimentos de no mínimo 03 (três) vezes na semana;
3. Atendimentos de no mínimo 01 (uma) hora;

Leia-se:

*** Neste Edital, entende-se por conta turno escolar atividades que contemplem os seguintes quesitos:**

1. O contra turno deve acontecer nos períodos matutino e vespertino, ficando autorizado o





P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



período noturno mediante autorização dos pais ou responsáveis.

2. Atendimentos de no mínimo 02 (duas) vezes na semana, mediante comprovação.

Balneário Camboriú-SC, 21 de Outubro de 2023.


João Passos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA